

Boletim

ENCCLA

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Nº 10 – Janeiro/2015

Janeiro é um mês de preparação na Secretaria Executiva da Enccla. Parte considerável da organização das rotinas que conduzem as atividades das Ações, ao longo do ano, acontecem neste momento. O ponto de partida é o envio dos documentos oficiais que solicitam aos representantes, de cada um dos órgãos que compõem a Estratégia, as indicações dos representantes que vão exercer as atividades nos grupos de trabalho das quinze Ações definidas na XII Plenária, ocorrida em novembro passado, em Teresina-PI. Esperamos que até o próximo dia 30 tenhamos boa parte dos grupos já escalados. A perspectiva é que até a data da primeira reunião do Gabinete de Gestão Integrada (GGI), em 11 de março, tenham acontecido os primeiros encontros de pelo menos seis ou sete das Ações.

E aqui dirigimo-nos especialmente ao Grupo de Assesores de Comunicação da Enccla. Conforme definido no momento de criação do Grupo, insistimos que os órgãos participantes escalem também os colegas da área de comunicação para fazer o acompanhamento sistemático dos encontros do GGI e, se possível, das reuniões dos grupos de trabalho das Ações. A ideia é que em 2015 seja possível avançar no número de publicações a respeito dos trabalhos da Enccla. Cada uma das Ações traz assuntos importantes não apenas do Estado brasileiro, mas também de matérias de fronteira, discutidas em âmbito internacional. Lembramos que o site da Enccla está pronto para servir tanto na perspectiva de criação de conteúdo ou na divulgação ampla de reportagens do Grupo. E permanecemos abertos para receber sugestões de aprimoramento do site (www.enccla.gov.br).

Assim, contamos com o apoio do Grupo de Assesores de Comunicação a fim de que nos atualizem os contatos para que em breve possamos convocar a primeira reunião. A ideia é que a Secretaria Executiva da Enccla e o referido Grupo realizem o Planejamento 2015.

Aproveitamos para, mais uma vez, divulgar a Carta de Teresina e das Ações que serão desenvolvidas pela Estratégia em 2015. Bom ano a todos.

Secretaria Executiva



Curtas

Calendário reuniões ENCCLA

11/março - 1ª reunião do Grupo de Gestão Integrada (GGI). Participam: Todos os membros da ENCCLA.
Local: DRCI, 9h às 18h.

30/janeiro – Data para indicação dos representantes para compor os grupos de trabalho da Enccla 2015

Atualização dos contatos do Grupo de Assesores de Comunicação da Enccla pelo e-mail:

comunica.enccla@mj.gov.br

ENCCLA 2015

Carta de Teresina

A ENCCLA foi criada em 2003, como forma de promover a articulação dos órgãos, entidades, instituições e associações envolvidas no enfrentamento da criminalidade. Fazem parte da Estratégia mais de 60 órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, dos Ministérios Públicos e da Sociedade Civil.

Atualmente, os integrantes da Estratégia reúnem-se para elaborar e aprovar ações voltadas à prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, a fim de que sejam executadas no ano seguinte, de acordo com plano de trabalho igualmente predefinido. A metodologia adotada na ENCCLA permite que o Estado Brasileiro faça frente à criminalidade de maneira mais coordenada e eficiente. Mais do que fornecer aos órgãos integrantes espaço de debate, a ENCCLA induz a formação de políticas integradas e evita desperdício de esforços e recursos.

A sociedade brasileira percebe a corrupção como um dos problemas mais graves do país, que afeta a legitimidade do sistema político, desvia recursos das políticas públicas e gera desigualdade e injustiça social, na medida em que abala a eficiência e a própria credibilidade do Estado em áreas cruciais como saúde, educação, segurança e infraestrutura.

Diante dessa realidade, de forma coerente com seus objetivos e com o momento que vive o país, a ENCCLA propõe:

- 1) aprovação célere, pelo Congresso Nacional, dos projetos de lei de extinção de domínio e de criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos;
- 2) adoção de medidas, legislativas e de administração judiciária, que induzam à racionalização do sistema processual em geral e recursal em particular, a fim de que os processos relativos à corrupção, à lavagem de dinheiro e à improbidade administrativa sejam julgados em prazo razoável e tenham efetividade, com início da execução, no máximo, após duplo grau de jurisdição e que reduzam os casos de foro por prerrogativa de função;
- 3) aperfeiçoamento da Lei da Improbidade Administrativa (Lei 8.429, de 2 de junho de 1992), nos termos do anteprojeto proposto pela ENCCLA;
- 4) edição de legislação que estimule e proteja o denunciante de boa fé, em cumprimento aos compromissos internacionais firmados pelo Brasil, e que regulamente a atividade de intermediação de interesses (lobby);
- 5) estabelecimento de critérios que privilegiem idoneidade e capacidade técnica dos gestores públicos nomeados para cargos comissionados;
- 6) recomposição e fortalecimento dos órgãos de inteligência, investigação, fiscalização e controle da administração pública, garantindo-lhes recursos humanos e financeiros compatíveis com sua missão institucional de prevenir e combater a corrupção e a lavagem de dinheiro;
- 7) promoção da transparência para o fortalecimento de mecanismos de fiscalização, pelo cidadão, do uso dos recursos públicos, em todos os poderes e esferas da Federação;
- 8) regulamentação célere e adoção de medidas para aplicação plena da Lei Anticorrupção (Lei 12.846, de

1.º de agosto de 2013), em todas as esferas e poderes da Federação.

A ENCCLA presta homenagem póstuma ao ex-Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, um dos idealizadores desta Estratégia, o qual incentivou o esforço coordenado dos órgãos do Estado como essencial para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2014.

ENCCLA 2015

Ações

Ação 1: Dar continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Consulta e Análise de Dados de Contratação com o Poder Público e propor norma para implementação em todos os Tribunais de Contas (continuação das ações 8/2013 e 9/2014).

Coordenador: MPRS

Colaboradores: ADPF, Atricon, CADE, Câmara dos Deputados, CNMP, DPF, GNCOC, MPPB, MPPR, MPRJ, MPCRS, MPSP, SLTI/MPOG e TCU.

Ação 2: Elaborar diagnóstico sobre o sigilo fiscal e os seus efeitos na efetividade das ações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Coordenadores: Anape e CNMP

Colaboradores: ADPF, AGU, Ajufe, AMB, Atricon, CADE, CGU, CGM-SP, CNMP, Conçpc, DPF, FPCC-RS, GNCOC, MPF, MPRJ, PCRS, PGFN, RFB, SRJ/MJ e TCU.

Ação 3: Propor diretrizes para avaliar os programas de integridade (compliance) previstos na Lei nº 12.846/13.

Coordenador: CGU

Colaboradores: Ajufe, BB, Caixa, Câmara dos Deputados, CGM-SP, CNMP, COAF, CVM, Febraban, FPCC-RS, MD, MPF, MPPR, MPRJ, PGFN, RFB, SRJ/MJ, STC-DF e TCU.

Ação 4: Estabelecer estratégia articulada de fomento, monitoramento e cobrança do cumprimento da Lei nº 12.527/2011, em relação à transparência ativa e passiva.

Ação 5: Mapear as iniciativas de identificação civil existentes no Brasil com o fim de atuar junto aos órgãos responsáveis pelo Projeto Registro de Identificação Civil – RIC, visando fomentar a sua implementação.

Ação 6: Elaborar e propor mecanismos para viabilizar aos órgãos de controle interno e externo, e órgãos de defesa da concorrência, acesso à base de nota fiscal eletrônica e à escrituração contábil digital do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Ação 7: Desenvolver a Avaliação Nacional de Riscos (ANR) relacionados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, em seus aspectos técnicos, com a continuação da adequação da metodologia ARENA, e institucionais, a fim de garantir o compromisso para sua execução (continuação das ações 4/2012, 1/2013 e 1/2014).

Coordenadores: ABIN e COAF

Colaboradores: Ajufe, Bacen, CNMP, CVM, DPF, DRCI/MJ, GNCOC, GSI/PR, MD, MPF, MRE, PCSC, Rede Lab, RFB, Senad/MJ e Susep.

Ação 8: Identificar os diferentes arranjos legais e tipos de pessoas jurídicas domiciliadas no exterior, visando aprimorar a coleta das informações de seus beneficiários finais (continuação da Ação 3/2014).

Coordenador: RFB e CVM

Colaboradores: AGU, Bacen, BB, Caixa, DPF, Febraban, MPF, MRE e Susep.

Ação 9: Definir medidas para o cumprimento das novas recomendações do Grupo de Ação Financeira - GAFI/FATF.

Coordenador: COAF

Colaboradores: Ajufe, AMB, Bacen, CNJ, CVM, DPF, DRCI/MJ, MPF, PCSP, RFB e Susep.

Ação 10: Elaborar diagnóstico sobre o procedimento de congelamento de bens, direitos e valores vinculados a pessoas listadas pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas - CSNU, com vistas à definição de diretrizes, difusão das boas práticas e adoção de medidas normativas necessárias ao cumprimento das Recomendações 6 e 7 do GAFI/FATF.

Coordenador: Bacen

Colaboradores: ABIN, AGU, AJUFE, AMB, COAF, CVM, Deest/MJ, DPF, GSI, MD, MPF, MRE, Susep e RFB.

Ação 11: Identificar mecanismos que possibilitem maior efetividade dos órgãos de fiscalização, controle e persecução penal nas ações de prevenção e combate à lavagem de dinheiro por meio do comércio internacional.

Coordenador: RFB

Colaboradores: ABIN, Ajufe, AMB, BB, Bacen, Caixa, CNMP, COAF, Concp, DPF, Febraban, MPF, MPSP, MRE, PCRS e Susep.

Ação 12: Aprimorar os mecanismos administrativos de verificação na constituição de pessoas jurídicas, a fim de evitar registros falsos ou objetos sociais genéricos, bem como aperfeiçoar as medidas correcionais para evitar o desvio de finalidade.

Coordenador: DREI/SMPE

Colaboradores: AGU, CADE, CGU, CNMP, Febraban, Focco - SP, MPPB, MPS, MPRS, MPSP, RFB, Susep e TCU.

Ação 13: Elaborar diagnóstico da utilização das Sociedades em Conta de Participação em tipologias de lavagem de dinheiro e corrupção.

Coordenadores: DPF e MPF

Colaboradores: BACEN, COAF, Concp, CVM, DREI/SMPE, PCRS, RFB.

Ação 14: Analisar e discutir os resultados da consultoria realizada na ENCCLA, visando propor melhorias.

Coordenador: DRCI/MJ

Colaboradores: Membros do GGI e Anape.

Ação 15: Elaborar metodologia para sistematização de coleta permanente de dados dos tribunais nos casos de corrupção, lavagem de dinheiro e improbidade administrativa.

Coordenador: CNJ

Colaborador: CNMP, Ajufe, AMB, CJF, CGU, GNCOC, Concp, DPF, TCU, PCRS, PCSP, PCSC e SLTI/MPOG.

Recomendação

A ENCCLA reitera a importância da tipificação dos delitos de terrorismo e seu financiamento, considerando a necessidade de modernizar a legislação sob o prisma do Estado Democrático de Direito e de honrar obrigações internacionais assumidas pelo País.

Matérias

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

Ações do CNJ auxiliam no combate a crimes financeiros no Brasil

Desde que ingressou na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), em 2007, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contribuiu com diversas ações que resultaram em avanços significativos nesta área. Foram sete anos de trabalho conjunto com mais de 60 órgãos públicos, e o desafio prossegue em ações de enfrentamento a crimes financeiros, cuja data nacional de combate é comemorada nesta terça-feira (9/12).

Em sua primeira iniciativa, de 2008, o CNJ promoveu a uniformização de tabelas de cadastro de classes, de assuntos processuais e de andamentos criminais. A medida permitiu avanços na coleta de dados e na operação de sistemas entre os diversos atores da Justiça, racionalizando o trabalho e facilitando o planejamento estratégico das instituições envolvidas.

Para a juíza federal Salise Sanchotene, que já representou o CNJ na Enccla, essa ação foi um grande marco. “A partir dela, o Judiciário como um todo passou a utilizar a mesma linguagem e fez com que os Ministérios Públicos adotassem as mesmas tabelas, facilitando a extração de estatísticas”, analisa.

Cartórios – A organização do serviço extrajudicial e notarial também teve participação decisiva do CNJ. Incentivado pela Enccla, o órgão unificou dados sobre cartórios no Sistema Justiça Aberta e criou a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, facilitando acesso a escrituras e a procurações públicas em todo o Brasil. A central ajudou a coibir ações criminosas, como a operação de valores em contas bancárias de laranjas por meio de procuração lavrada em cartórios longínquos.

Também foi por meio de ações e metas da Enccla que o CNJ instituiu o modelo único de certidões de nascimento, casamento e óbito para todo o País. Cada cartório ganhou um número, o Código Nacional de Serventias, e um registro de matrícula foi designado para cada certidão, permitindo a verificação da autenticidade de forma integrada. Os registros civis feitos nas maternidades passaram a ter mais segurança com uso de papel moeda.

De acordo com o juiz paulista Ricardo Chimenti, que atuou em diversos projetos da Enccla no CNJ, o serviço extrajudicial brasileiro só foi organizado a partir de 2008, durante a gestão do ministro aposentado Gilson Dipp na Corregedoria do CNJ. A declaração de vacância de milhares de serviços extrajudiciais e a fixação de teto de remuneração para os interinos foram algumas das medidas adotadas pelo CNJ.

“Até então havia grande número de cartórios nas mãos de interinos designados sem qualquer transparência. Sem notários e registradores escolhidos por mecanismos confiáveis, nenhuma das medidas da Enccla seria implementada com segurança”, avalia Chimenti.

Para a Secretaria Executiva da Enccla, as metas relativas ao serviço extrajudicial e notarial ainda precisam avançar para permitir amplo acesso aos cadastros de registro imobiliário. “As propostas da Receita Federal para normatização e instituição do Sistema de Registro Eletrônico e do Sistema Nacional de

Gestão de Informações Territoriais devem ser analisadas em profundidade, por sua complexidade e relevância”, registra o órgão.

Legislação – Também por meio da Enccla, o CNJ analisou a legislação vigente e projetos de lei envolvendo improbidade administrativa, técnicas de investigação e outros temas de interesse. Juizes de diversas regiões do País se reuniram para debater processos envolvendo improbidade e chegaram a enunciados que facilitaram julgamentos. O CNJ também promoveu o primeiro encontro entre corregedorias do Judiciário.

Em 2011, o CNJ coordenou uma ação sobre levantamento de dados relativos a corrupção, improbidade administrativa e lavagem de dinheiro. Cumprida por vários anos, a meta foi reeditada em 2014 para voltar à ativa no ano que vem. O objetivo da conselheira Luiza Frischeisen, atual representante do CNJ na Enccla, é tornar o levantamento de dados uma atividade permanente.

Central de Informações – A segurança de informações de registro voltou à pauta da Enccla em 2014. Na semana passada, o CNJ apresentou resultados da Ação 12 de 2014, como a criação da Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC). Instituída em julho deste ano pela Corregedoria Nacional de Justiça, a central interliga os oficiais responsáveis pela emissão de certidões civis, permitindo a localização dos registros em meio eletrônico.

Em março de 2015, o CNJ promoverá curso de capacitação e treinamento contra fraudes documentais. O evento será realizado no Rio de Janeiro, em parceria com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça.

Débora Zampier
Agência CNJ de Notícias

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

CVM emite ofício-circular sobre prazo para envio de Declaração Negativa prevista na Instrução CVM nº 301

A Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) e a Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgam hoje, 08/01/2015, o Ofício-Circular CVM/SMI/SIN/Nº001/2015, com esclarecimentos relativos aos arts. 7º e 7º-A da Instrução CVM nº 301/99.

A comunicação de não ocorrência de propostas, transações ou operações passíveis, também chamada de Declaração Negativa, é obrigatória e deve ser feita pelos responsáveis do art. 2º da Instrução referida acima.

Desta forma, o ofício-circular tem como objetivo informar aos participantes do mercado que essa Declaração deve ser encaminhada por meio do Siscoaf, sistema do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), até 31/1/2015, caso estes responsáveis não tenham realizado nenhuma comunicação suspeita na data prevista anteriormente (de 01/01/2014 a 31/12/2014).

Para obter mais detalhes, acesse o site da Autarquia: www.cvm.gov.br.

MJ – Ministério da Justiça

Sergipe ganha laboratório de tecnologia contra lavagem de dinheiro

Brasília, 16/12/14 – Foi Será inaugurado nesta quarta-feira (17) o Laboratório de Tecnologia contra

Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil de Sergipe. Até o final do mês de dezembro já estarão em funcionamento 34 unidades da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-Lab). Até o primeiro semestre de 2015, todos os 43 os laboratórios da Rede-LAB já em operação.

“Até hoje, os laboratórios que estão em operação já identificaram aproximadamente R\$ 21,4 bilhões com indícios de ilicitude em suas análises. Com as novas unidades entrando em operação, a perspectiva é que mais casos possam ser solucionados utilizando a tecnologia da Rede-Lab”, avalia o Secretário Nacional de Justiça (SNJ), Paulo Abrão.

A partir de 2015, a Rede-Lab levará sua experiência a outros órgãos do governo federal. O Ministério da Justiça está formalizando acordos de cooperação para ajudar na instalação de laboratórios de tecnologia similares no Tribunal de Contas da União (TCU), na Advocacia Geral da União (AGU), no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), na Associação dos Tribunais de Contas Estaduais (Atricon) e na Comissão de Anistia do MJ. “Ainda em 2015, será implementado um LAB-LD na Bolívia e discutidas possibilidades de instalação de unidades com base no modelo brasileiro em outros países da América do Sul”, explica o diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ), Ricardo Saadi.

A Rede-Lab

A Rede-Lab foi criada em 2007 por iniciativa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), cuja coordenação fica sob responsabilidade do DRCI/SNJ. “Os laboratórios são unidades equipadas com alta tecnologia para a análise de grandes volumes de dados. Eles subsidiam investigações criminais que precisem de análises de movimentações bancárias e de levantamento de patrimônio ilegal dos investigados, ajudando na descapitalização dos criminosos e na recuperação dos ativos ilícitos”, explica Roberto Zaina, Coordenador da Rede-Lab.

Ministério da Justiça
facebook.com/JusticaGovBr
flickr.com/JusticaGovbr
www.justica.gov.br
imprensa@mj.gov.br
(61) 2025-3135/3315

MJ – Ministério da Justiça

Enccla – resultados Ações 2014

[Acesse](#) os principais resultados alcançados pelas ações desenvolvidas ao longo de 2014.